



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0024/2017**

**Em, 2 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0438, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.061,00 (Dez Mil e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1001	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
0000922		3190.04	99	82	Contratação por Tempo Determinado	61,00
					Total da Ação	61,00
					Total da Unidade Orçamentária	61,00

**40.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0803	2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMILIAS - PAIF		
0001177		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.061,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.061,00 (Dez Mil e Sessenta e Um Reais), como segue:

**30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1002	2982	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0001395		3190.04	99	11	Contratação por Tempo Determinado	61,00
					Total da Ação	61,00
					Total da Unidade Orçamentária	61,00

**40.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	0810	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
0001112		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>10.061,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>10.061,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Renato Lima de Sales*

RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO